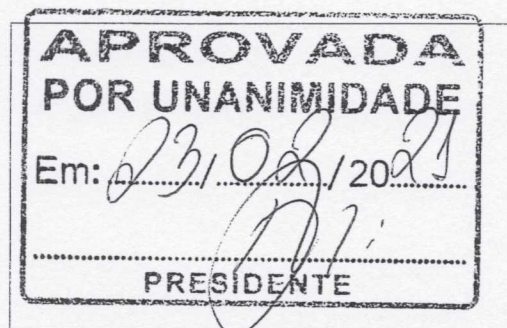




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 176/2021.

Autor: Vereador Reginaldo



**Assunto: Disponibilizar médico
pediatra – Fazenda da Barra II.**

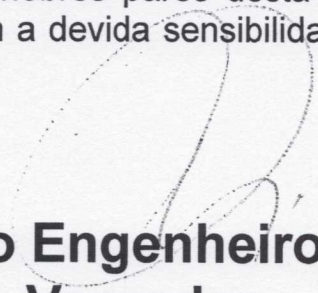
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade no sentido de disponibilizar médico pediatra para atender o bairro Fazenda da Barra II.

Justificativa:

Essa indicação é muito importante, pois a região carece de um melhor atendimento, devido as condições sociais e também ao grande número de crianças.

O ideal seria que este tipo de atendimento médico fosse disponibilizado o ano inteiro, o que evitaria o deslocamento de crianças, muitas em condições adversas no tempo, como chuva e forte frio para serem atendidas em outros locais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador